



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS - 0100

[1501 a 2000 processos]

Entre os dias 04 e 05 do mês de março de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Substituta CRISTIANE BARBOSA KUNZ e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ASSIS, MARACAI, PARAGUACU PAULISTA, TARUMA, PLATINA, PEDRINHAS PAULISTA, PALMITAL, FLORINIA, CANDIDO MOTA, CRUZALIA, ECHAPORA
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	12/05/1994
Data de Instalação do PJE:	26/02/2014
Data da Última Correição:	12/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	26 %
Acervo PJe/Acervo Total:	74 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	04/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
14/03/2016 a 12/04/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
04/04/2016 a 04/04/2016	SUSPENSAO DE FÉRIAS	SEM SUBSTITUTO
18/11/2016 a 17/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
10/02/2017 a 24/02/2017	LICENCA P/TRATAMENTO	SEM SUBSTITUTO

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	18/11/2015

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 27/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	19/09/2016 a 19/12/2016
BARBARA BALDANI FERNANDES NUNES	07/01/2017 a 29/03/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
30/08/2016 a 28/10/2016	PRORROGACAO LICENCA	SEM SUBSTITUTO
08/11/2016 a 07/12/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	07/01/2016 a 18/09/2016
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	19/09/2016 a 18/10/2016
ERIKA RODRIGUES PEDREUS	18/12/2016 a 19/12/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2016 a 12/05/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
GABRIEL CALVET DE ALMEIDA	14/03/2017 a 14/03/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MOUZART LUIS SILVA BRENES	18/11/2016 a 28/11/2016
MOUZART LUIS SILVA BRENES	08/12/2016 a 11/12/2016

Afastamentos: Não houve



2 - JUIZES AUXILIARES [01/04/2016 a 27/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
RENATO CLEMENTE PEREIRA	04/04/2016 a 04/04/2016
RENATO CLEMENTE PEREIRA	30/05/2016 a 05/06/2016
RENATO CLEMENTE PEREIRA	08/06/2016 a 14/06/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
TABATA GOMES MACEDO DE LEITAO	27/06/2016 a 03/07/2016

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CARLOS ANTONIO RODRIGUES BRANCO TARALLO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	04/04/2016
CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	01/02/2007
FLAVIA LUCIANE LOPES DOS REIS	REQ	-	28/06/2011
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2005
PAULO ROBERTO DA CRUZ	REQ	FC-02 ASSISTENTE	11/07/2014
REGINA CELIA EVANGELISTA DA SILVA E SOUZA	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	12/02/1997
RENATA DE PAIVA BADIZ	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	29/11/2005
ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	TJA	-	17/12/2004
SUELI SAYURI TAKAKI	AJA	FC-04 CALCULISTA	11/10/2000
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			5
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			4
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM RECESSO AVERBADO	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	77
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	20
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	4
TOTAL	108



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
CARLOS EDUARDO CARAM BICALHO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE ASSIS	25/04/2016
GRASIELA RODRIGUES GOMES	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE ASSIS	30/05/2016
LEONARDO RIBEIRO DOS SANTOS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MARCELO VITOR SILVA RIZZO	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2017
MAYARA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MUNICÍPIO DE ASSIS	17/08/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
CECY YARA TRICCA DE OLIVEIRA	66

SERVIDORES	HORAS
CARLOS ANTONIO RODRIGUES BRANCO TARALLO	40
CLAUDIA FERNANDA PIMENTEL LOPES	110
FLAVIA LUCIANE LOPES DOS REIS	7
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	63
PAULO ROBERTO DA CRUZ	30
ROBERTO BARBOSA DE LIMA JUNIOR	480



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	531	803	404
	Aguardando encerramento da instrução	1.039	734	1.050
	Aguardando prolação de sentença	102	122	144
	Aguardando cumprimento de acordo	309	265	166
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.388	3.019	2.999
	Pendentes de finalização		3.434	3.091
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	955	426	824
	Liquidados pendentes de finalização na fase	790	334	554
	Pendentes de finalização	1.040	606	868
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.025	833	862
	Encerrados pendentes de finalização na fase	422	478	405
	Pendentes de finalização	1.064	930	928
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	18	54	53
TOTAL		5.556	4.682	4.877



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	126	146	25
Exceções de Incompetência	18	9	15
Antecipações de Tutela	137	142	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	8	4	6
Embargos à Execução	36	29	17
Embargos à Arrematação	0	1	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	8	0
TOTAIS	331	339	70



6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	637	602	144
Recurso Adesivo	47	20	29
Agravo de petição	36	32	4
Agravo de Instrumento	11	3	7
TOTAIS	731	657	184



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	270	211	185	163
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.456	455	350	394
Total / Média	1.726	417	313	356

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	252	217	190	185
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.371	481	349	435
Total / Média	1.623	440	312	394

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	143	30	29	47
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	837	48	41	76
Total / Média	980	45	39	72

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	35	480	206	439
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	189	469	239	421
Total / Média	224	471	233	423

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	657	2.888	1.783	2.748
Do início ao encerramento da execução - ente público	38	1.027	915	1.226
Total / Média	695	2.786	1.687	2.668

*Do início até a extinção da execução

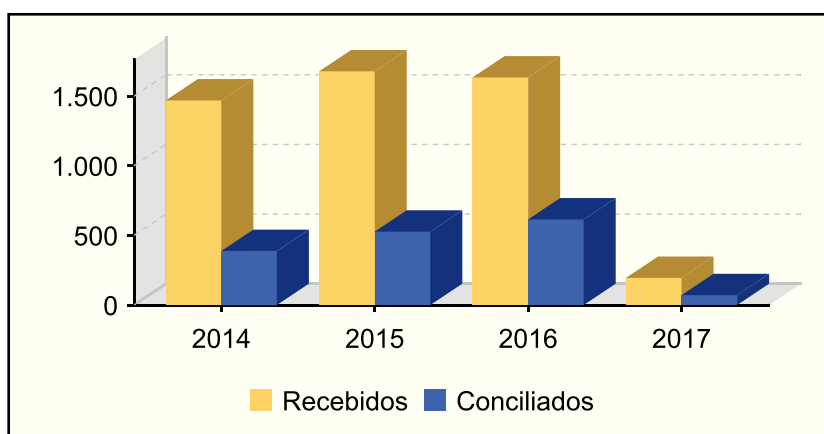


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

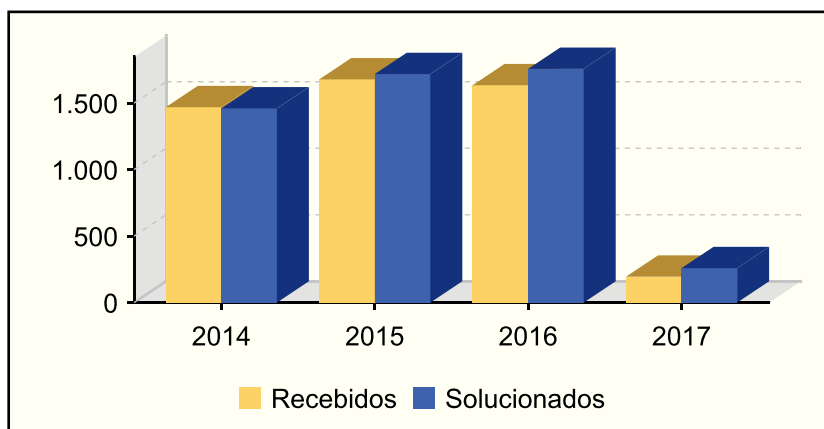
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	1.469	388	26,41
2015	1.678	527	31,41
2016	1.634	615	37,64
2017	195	71	36,41



8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.469	1.460	99,39
2015	1.678	1.718	102,38
2016	1.634	1.757	107,53
2017	195	259	132,82



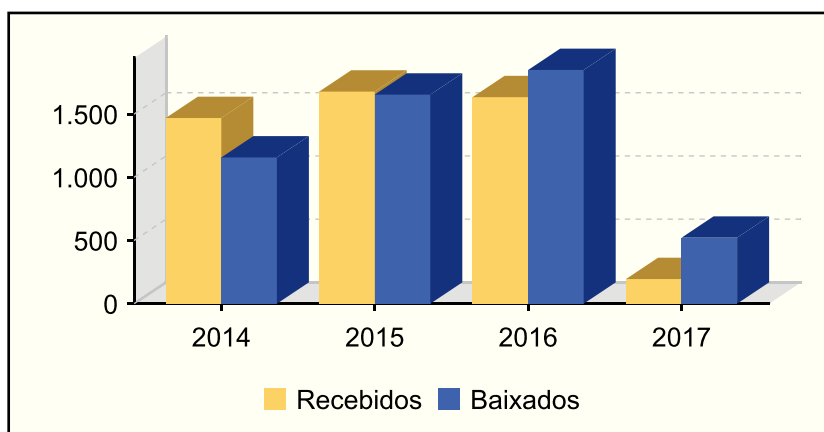


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

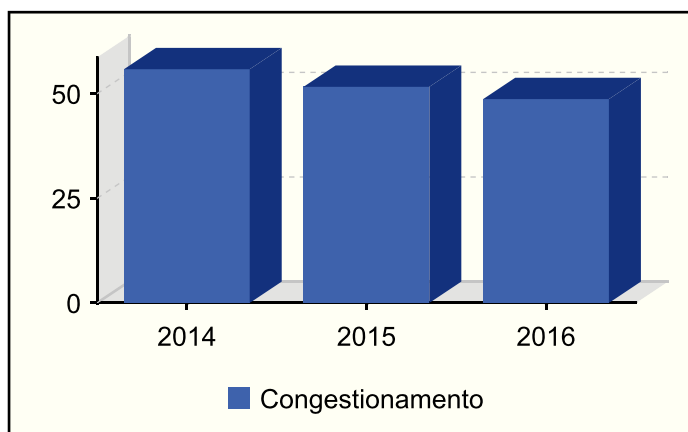
8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	1.469	1.157	78,76
2015	1.678	1.654	98,57
2016	1.634	1.849	113,16
2017	195	522	267,69



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.839	1.469	1.460	55,86
2015	1.875	1.678	1.718	51,65
2016	1.792	1.634	1.757	48,72

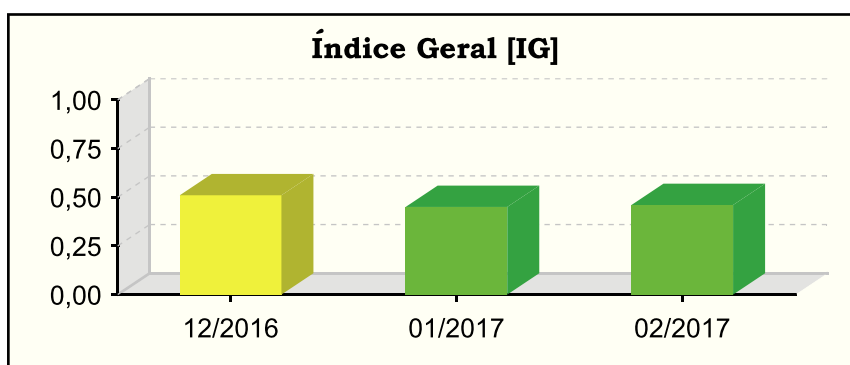
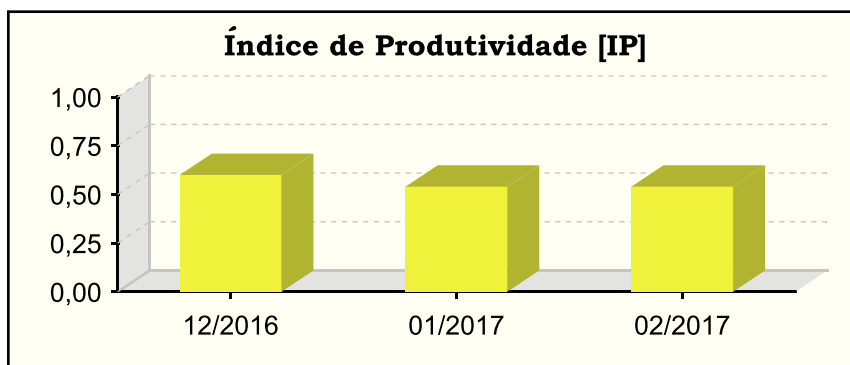
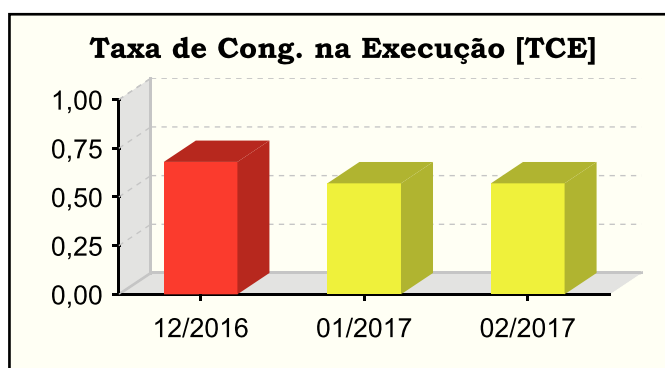
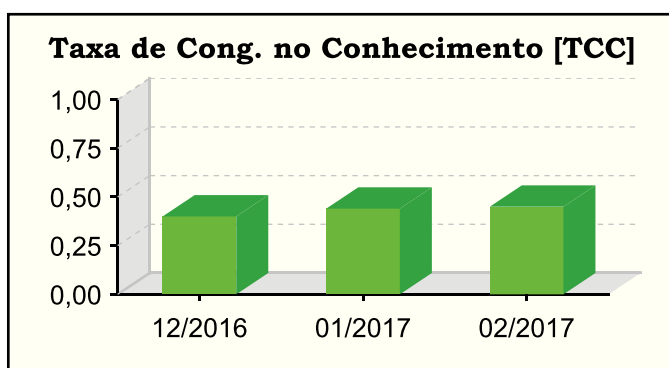




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2016	0,40	0,68	0,60	0,51
01/2017	0,44	0,57	0,54	0,45
02/2017	0,45	0,57	0,54	0,46





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	613	51,1	29,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	873	72,8	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.486	123,8	71,0
Processos solucionados - sem exame de mérito	347	28,9	16,6
Incidentes Processuais Resolvidos	352	29,3	16,8
Dias-Juiz	628	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	24.483	63,8	42,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	25.166	65,5	43,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	49.649	129,3	85,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	8.565	22,3	14,8
Incidentes Processuais Resolvidos	17.244	44,9	29,7
Dias-Juiz	17.408	45,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.490	75,4	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.804	145,9	95,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.022	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.374	46,0	---

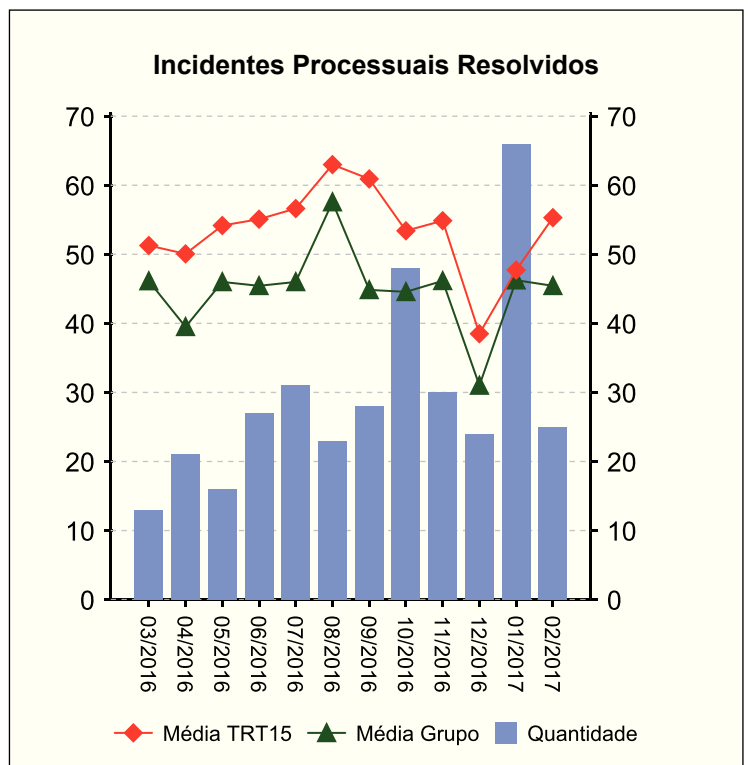
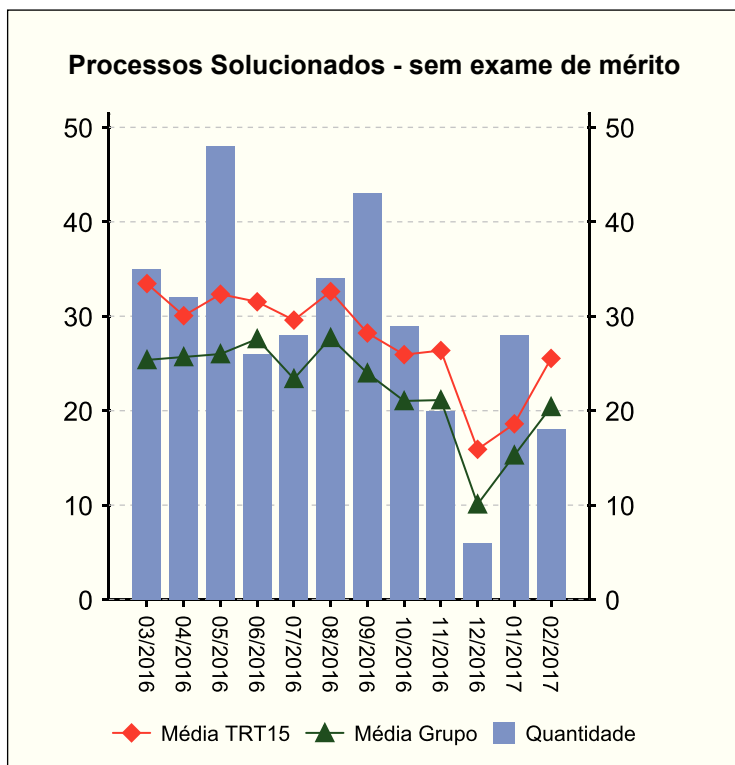
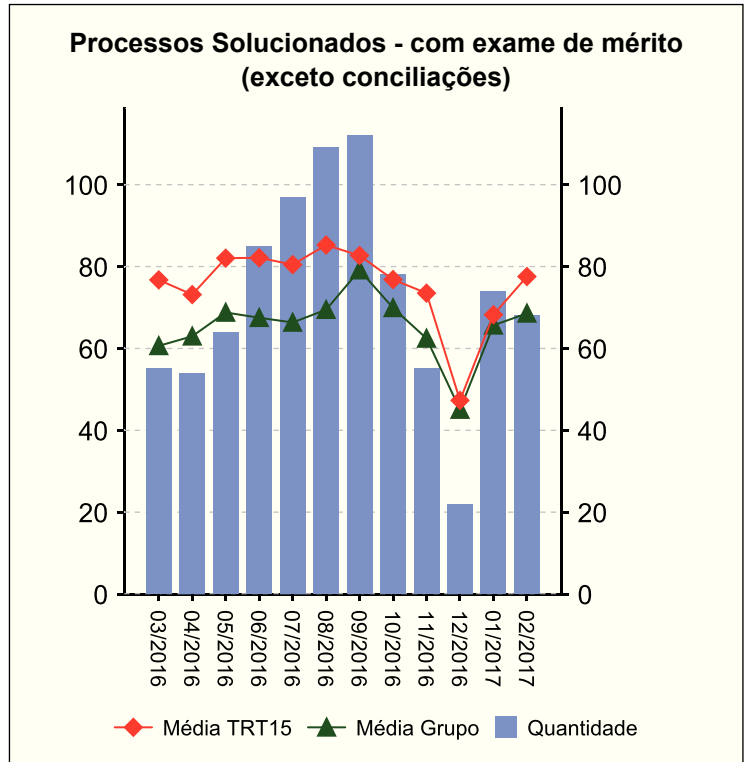
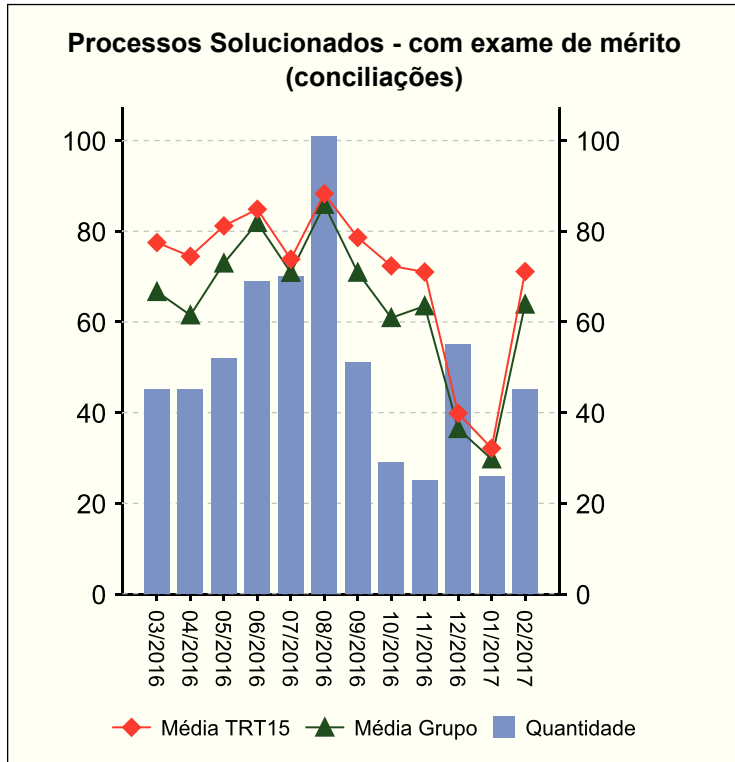
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	1.195	99,6	57,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	791	65,9	37,8
Sessões de audiência realizadas - una	250	20,8	11,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	139	11,6	6,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	40	3,3	1,9
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.041	86,8	49,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	179	14,9	8,6
Dias-Juiz	628	52,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	24.073	69,2	41,5
Sessões de audiência realizadas - instrução	17.321	45,1	29,9
Sessões de audiência realizadas - una	26.042	67,8	44,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	6.719	17,5	11,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	5.375	14,0	9,3
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	43.363	112,9	74,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	12.094	31,5	20,8
Dias-Juiz	17.408	45,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	123.476	72,5	43,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	91.123	49,6	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	154.465	84,7	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30.967	16,9	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31.455	17,1	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.588	133,8	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	62.422	34,0	22,2
Dias-Juiz	84.374	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

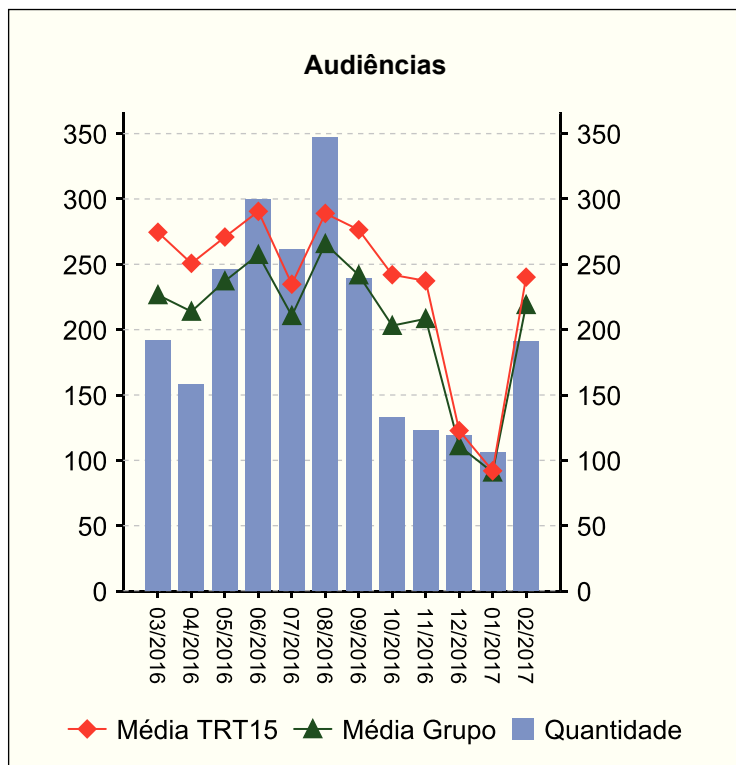


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

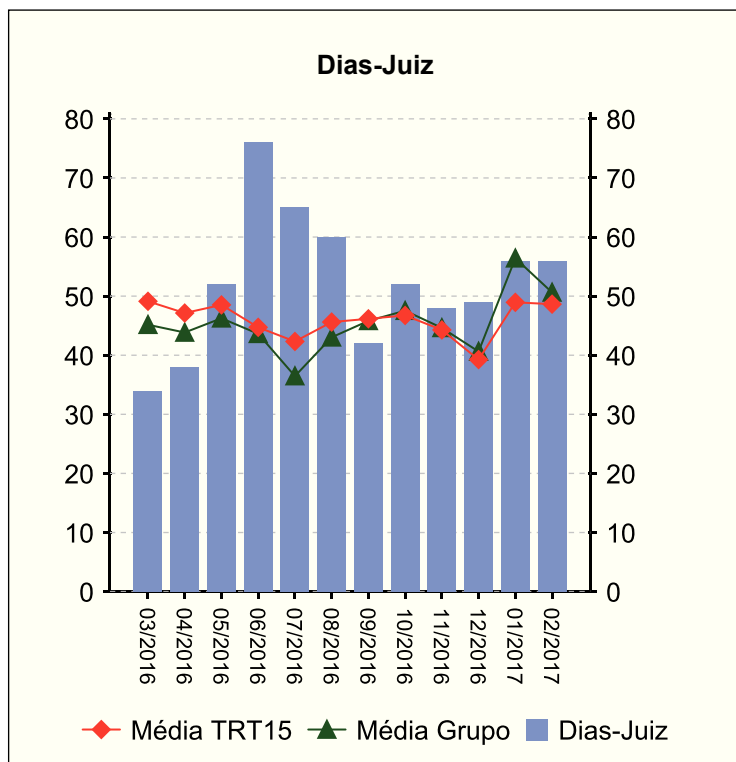
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	3	5	89	73	22	192
04/2016	4	6	70	66	12	158
05/2016	11	1	123	83	28	246
06/2016	20	3	155	91	31	300
07/2016	22	3	133	88	15	261
08/2016	17	0	178	110	42	347
09/2016	7	10	100	84	38	239
10/2016	4	5	65	46	13	133
11/2016	6	1	67	37	12	123
12/2016	33	3	52	23	8	119
01/2017	4	1	61	33	7	106
02/2017	8	2	102	57	22	191
Total	139	40	1195	791	250	2415



Dias-Juiz

Mês/Ano	Qtd
03/2016	34
04/2016	38
05/2016	52
06/2016	76
07/2016	65
08/2016	60
09/2016	42
10/2016	52
11/2016	48
12/2016	49
01/2017	56
02/2017	56
Média Mensal	52,3



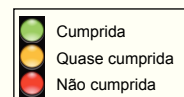
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

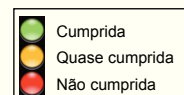
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos de Solucionados	Grau de Cumprimento
1634	1757	0	136	146	100 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

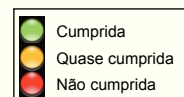
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1469	1322	1334	0	146	37	25 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
418	569	0	35	47	100 %





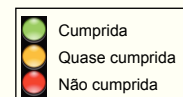
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

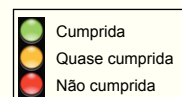
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
4	4	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
454	417	445	100 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 75.117,10	R\$ 31.654,12	R\$ 191,17	R\$ 1.155.266,38



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
1.594	1.500 a 2.000	13 – 14	9	12

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está com deficit de três (03) servidores de acordo com os parâmetros previstos na referida Portaria.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade)

	PJe		SAP
Data de corte:	01/02/2017	Data de corte:	01/02/2017
Saldo:	1904	Saldo:	0
Data do mais antigo	18/08/2016	Data do mais antigo	-
		Total:	1904



14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,46.

Esse índice já demonstra o empenho dos gestores na condução dos processos judiciais e dos processos de trabalho.

Além disso, considerando-se a possibilidade de flexibilização da data de corte para 80 dias de acordo com a força de trabalho disponível na Unidade (de 61% do ideal), haveria passivo inferior ao apresentado no item anterior, sendo o passivo na Unidade de 1.210 processos eletrônicos.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0011211-60.2015.5.15.0100, 0011134-85.2014.5.15.0100, e 0011436-17.2014.5.15.0100;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 27/03/2017, verificou-se a existência de 1088 protocolos nos últimos 12 meses, não havendo pendências) e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 368-75.2011.5.15.0100, 741-09.2011.5.15.0100 e 1478-12.2011.5.15.0100)

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em



favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos n^o 0010311-14.2014.5.15.0100, 0001590-10.2013.5.15.0100 e 0001022-91.2013.5.15.0100;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas, via de regra, em 03 dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 27/03/2017 a 31/10/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 40 no período de 03/2016 a 02/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,53 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos



pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Assis apresenta 53% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,3 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (45,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (29,3) inferior a média do referido grupo (42,2). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 41,7, inferior também a média do grupo que foi de 43,4.

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJ-e realizada em 27/03/2017, às 13h, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	30/05/2017	-	64
UNAS	21/06/2017	-	86
INSTRUÇÕES	18/10/2017	-	205
CONCILIAÇÃO	18/04/2017	-	22

Foi informado pela Unidade que a pauta é automatizada, mas os processos envolvendo Órgãos Públicos são excluídos de pauta. Contudo, os feitos com pedido dependente de prova pericial são mantidos em pauta, além disso caso seja necessário cindir a audiência de para produção de provas, a audiência em prosseguimento não é desde então designada.



17.1 – Composição das pautas

(fonte: Vara do Trabalho)

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUÍZA SUBSTITUTA

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde		9	6			15
quarta	manhã						
	tarde		7	6			13
quinta	manhã						
	tarde	3	6	2			11
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã						
	tarde	2	8	5			15
quarta	manhã						
	tarde	2	8	5	1		16
quinta	manhã						
	tarde	2	8	4	1		15
sexta	manhã						
	tarde						

Conforme Comunicado nº 29/2016-GP-AAm, a Juíza Auxiliar atua em regime de compartilhamento, permanecendo nesta Unidade apenas na segunda quinzena de cada mês.



17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Considerando o acervo da Unidade, especialmente na fase de conhecimento (total de 5.556 processos, dos quais 3.434 estão em fase de conhecimento – 1.039 aguardando encerramento da instrução processual – item 4 da Ata) e o elevado prazo médio na respectiva fase (417 dias – item 7.1 da Ata), sugere-se intensificar a realização de audiências de tentativa de conciliação para solução dos feitos, seja por meio de mediação ou de audiências de tentativa de conciliação.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.

17.1.4 – ANÁLISE

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/02/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (49,7 – RARIA) abaixo da média mensal do grupo (74,7- RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), mesmo tendo contado com dias-juiz superior aos dois grupos, de acordo com os atuais critérios adotados.

Conforme se observa do quadro acima, ao distribuir uma ação para a 2ª Vara, é necessária a espera de cerca de dois meses para a realização da audiência inicial, considerando que a pauta tem agendamentos para 30/05/2017. Para prosseguimento por meio da audiência de instrução, seria necessário que se aguardasse aproximadamente mais sete meses. Salvo melhor juízo, talvez seja esse o motivo de o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença estar acima da média: enquanto o grupo tem prazo médio de 312 dias para prolatar a sentença, a 2ª Vara leva, em média, 440 dias.

Observou-se, ainda, haver audiências de instrução designadas até 18/10/2017. Além disso, verificou-se que do total de 2.415 audiências, 1.195 foram do tipo inicial, 791 de instrução, 40 de conciliações na execução, 139 de conciliação no conhecimento e 250 unas.



Considerando o expressivo número de audiências iniciais realizadas na Unidade, recomenda-se que seja analisada a viabilidade de incrementar e substituir horários destinados àquelas do tipo inicial por audiências unas e de instrução, assim como implementar a boa prática abaixo descrita, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso. O Juízo deverá **anexar ao PP nº 387-2017 PROAD, no prazo de 10 (dez) dias**, informações a respeito das providências adotadas.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017. No entanto, em pesquisa por amostragem, verificou-se a retirada de bens ou processos sob justificativa de quitação do débito ou homologação de acordo, ou ainda por estar cadastrado errado os dados da penhora, como percentual penhorado e valor de avaliação, indicando lançamentos incorretos no sistema.

19 – RECOMENDAÇÕES

19.1 – utilizar, além dos agrupadores, também filtros e avisos para identificar as questões urgentes nos processos;

19.2 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

19.3 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças,



dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.6 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações;

20.7 – estabelecer a divisão do tempo de trabalho dos servidores da unidade



quando coexistirem processos físicos e eletrônicos em tramitação, conforme o disposto no art. 2º, VII, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012;

20.8 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no PJe

20.10 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.11 – utilizar as ferramentas SERASA, CCS, CENIB e SIMBA, exaurindo as iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

20.12 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

20.13 – cumprir integralmente o disposto na alínea “c”, inciso IV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “c) cadastramento, pela secretaria, dos dados do processo e do devedor no sistema informatizado desenvolvido para acompanhamento das execuções, no site deste Tribunal”, uma vez que se verificou a distribuição de mandado ao OFJ, sem o devido cadastramento, a exemplos dos processos nº 0011009-49.2016.5.15.0100 e 0000652-83.2011.5.15.0100;

20.14 – atentar-se que, caso o GIE utilize-se de informações colhidas na investigação anterior e disponíveis no sistema informatizado, no cumprimento do inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, se faz necessária a inclusão dos dados do novo processo no sistema com nova indicação de execução frustrada, por meio de nova certidão, a fim de contabilizar as informações do Regional;

20.15 – cumprir integralmente o Item IV, Ordem de Serviço nº 03/2015, que determina: “IV – As diligências que demandem a presença de Leiloeiro, caso das remoções, serão agendadas com antecedência mínima de 48 horas, à exceção daquelas consideradas de extrema urgência por despacho exarado pelo juízo responsável pela execução”;

20.16 – observar a regularidade de procedimentos para envio de bens e processos às hastas públicas unificadas, as quais estão previstas no art. 2º do Provimento GP-CR 03/2014 e no itens I a IV da Ordem de Serviço CR nº 4, de 24 de fevereiro de 2016, evitando-se a retirada de bens para regularização posterior, assim zelando pela celeridade



processual e bom atendimento ao jurisdicionado, contrário do verificado nos processos nº 0090600-22.2000.5.15.0100 e 0032800-26.2006.5.15.0100.

20.17 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de acordo ou remição no processo, o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no § 3º, artigo 25 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014 e no item III da Ordem de Serviço CR nº 03/2015, e o registro do acordo/remição deve ser registrado no Sistema Exe15 como tal, e não como excluído de hasta.

20.18 – observar que após a inclusão do bem em hasta, na hipótese de adjudicação do bem, o credor somente poderá adquiri-los em hasta pública na condição de arrematante e o leiloeiro fará jus ao recebimento de comissão, conforme estabelecido no artigo 10 do Provimento GP-CR Nº 03/2014, de 22 de setembro de 2014.

21 – PROCESSOS ANALISADOS

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0010488-41.2015.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “remeter ao 2º grau”. Verifica-se que há recurso admitido em 29/07/2016, com notificação por edital da reclamada e apresentação de contrarrazões por ela.	Determina-se a remessa dos feitos aptos, sem acúmulos em tarefas intermediárias. Há mais 83 processos em situação semelhante.
2	0011488-76.2015.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Aguardando laudo pericial – 01 – Janeiro”, com laudo juntado pelo perito em 02/02/2016.	Verifica-se não houve intimação das partes para manifestação sobre o referido laudo. Determina-se a inclusão dos autos em pauta e o prosseguimento do feito. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de períodos.
3	0010098-08.2014.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “aguardando término dos prazos”, com prazo vencido, mas será encaminhado automaticamente, pois na aba “expedientes” há prazos zerados. Deveria seguir para remessa ao 2G, desde 03/02/2017.	Determina-se a tramitação do feito, com o encerramento manual dos prazos vencidos. Por amostragem, verificou-se outros processos em situação semelhante. Atente-se a unidade para observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.
4	0011085-10.2015.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “Análise do Conhecimento”, desde 13/09/2016, com Transitado em julgado em 12/02/2016, sem o lançamento do movimento de início da execução.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase. Além disso, existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente.
5	0011051-69.2014.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa “trânsito em julgado”, desde 11/11/2016.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo no prazo de 15 dias.
6	0001295-07.2012.5.15.0100	Processo na variável 61 do e-Gestão “Processos aguardando o encerramento da Instrução”, aguardando solução em outro processo, desde 26/04/2016, com vencimento em 30/05/2017. Destaca-se que não há indicação do número do processo aguardado.	Determina-se a verificação do processo cuja solução é aguardada e registro do número do mesmo no processo suspenso, a fim de dar maior transparência ao feito, especialmente considerando que o mesmo integra o rol dos pendentes na Meta 2 do CNJ.
7	0000324-56.2011.5.15.0100	Processo na variável 61 do e-Gestão “Processos aguardando o encerramento da Instrução”, aguardando laudo pericial desde 29/04/2013.	Determina-se intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, especialmente considerando que o mesmo integra o rol dos pendentes na Meta 2 do CNJ.
8	0114000-41.1995.5.15.0100	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), sem registro de solução. Contudo, os atos indicam procedimentos em fase executória, inclusive com agravo de petição no TRT para decisão, recebido em 10/11/2016.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase., especialmente considerando que o mesmo integra o rol dos pendentes na Meta 2 do CNJ. Há outros processos em situação semelhante, a exemplo do 112900-02.2005.
9	0034100-28.2003.5.15.0100	Processo pendente na variável 342 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de conhecimento), processo baixado do TST com prazo para apresentação dos cálculos pela reclamada, sem lançamento de solução.	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase., especialmente considerando que o mesmo integra o rol dos pendentes na Meta 2 do CNJ.
10	0000730-14.2010.5.15.0100	Processo na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), com homologação dos cálculos em 20/10/2016, e com atos executórios registrados	Determina-se a regularização dos lançamentos, para que haja transparência no andamento processual e adequada contagem de prazos médios em cada fase. Há outros processos em situação semelhante, a exemplo dos 707-97.2012 e 1513-06.2010.
11	0042200-59.2009.5.15.0100	Processo na variável 346 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de liquidação), com última ocorrência “RMT - Remessa ao E. TRT da 15ª Região para PROCESSAR RECURSO” mas no acompanhamento processual não há registro.	Determina-se a verificação do recebimento do recurso pelo Tribunal. Há outros processos pendentes na mesma ocorrência, a exemplo do processo 00151500-53.2009.5.15.0100.
12	0118700-55.1998.5.15.0100	Processo na variável 353 do e-Gestão (pendentes de finalização na fase de execução), com última ocorrência “RMA – remetido ao arquivo” desde 16/12/2011, sem lançamento de arquivamento (ARQ).	Determina-se o saneamento para baixa do feito, assim como dos demais em situação semelhante. Verificou-se que há 262 processos com a ocorrência RMA pendentes na variável 353 do e-Gestão cuja regularidade deve ser avaliada.
13	0001093-93.2013.5.15.0100	Processo pendente na variável 150 do e-Gestão (embargos à execução pendentes), com última ocorrência “RMT – Remetido ao TRT”.	Verifica-se que, embora tenha sido analisada e deferida em 09/11/2016, não houve lançamento de movimento adequado para baixa do incidente. Determina-se o saneamento do feito, com adequado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



			lançamento de solução para o incidente.
14	0026200-18.2008.5.15.0100	Processo pendente no relatório "E.01 - Requisição de Pequeno Valor dos Estados e Municípios por Região Judiciária" do e-Gestão, arquivado definitivamente.	Verifica-se que, embora tenha sido devidamente quitado o processo teve os valores cadastrados como "depósito judicial". Determina-se a regularização do cadastro do valor e análise dos outros 18 processos pendentes no relatório.
15	0000942-98.2011.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "aguardando cumprimento de providências - liq - 04_Abril", migrado em 16/11/2016, com apresentação de cálculos em 15/03/2017.	Verifica-se que a parte apresentou seus cálculos e houve anuência da parte contrária, ainda sem apreciação pela Unidade. Determina-se o prosseguimento.
16	0001235-05.2010.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "aguardando laudo pericial", subcaixa "03_março", notificado o perito em 06/10/2016, para esclarecimentos em 30 dias.	Determina-se intensificação de gestão dos prazos concedidos aos peritos, bem como contato com o perito nomeado para observância dos prazos. Há outros processos em situação semelhante. Ressalta-se a importância da correta gestão dos prazos nas subcaixas indicativas de prazos.
17	0010728-64.2014.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "aguardando término dos prazos", mas não se encerrará automaticamente, pois na aba "expedientes" há prazo zerado.	Determina-se a tramitação do feito e observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema. Há outros processos que demandam análise na mesma tarefa.
18	0000121-89.2014.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "concluso ao magistrado - LIQ", com cálculos apresentados em 26/08/2016, sem apreciação.	A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Tramitar o processo imediatamente, vinculando o magistrado responsável pela análise.
19	0011124-07.2015.5.15.0100	Processo eletrônico de rito sumaríssimo na tarefa "aguardando cumprimento de providências - exec - resposta Bacen" desde 07/10/2016.	Verifica-se a solicitação do bloqueio via Bacen, em 07/10/2016, sem o registro da resposta. Há outros 152 processos na tarefa. Determina-se a intensificação de gestão dos feitos na tarefa, priorizando-se os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe.
20	0010394-59.2016.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "aguardando término dos prazos", com prazo vencido, mas será encaminhado automaticamente, pois na aba "expedientes" há prazos zerados.	Determina-se a tramitação do feito, com o encerramento manual dos prazos vencidos. Por amostragem, verificou-se outros processos em situação semelhante. Atente-se a unidade para observância da necessidade de registrar adequadamente os prazos processuais para controle do sistema.
21	0010981-52.2014.5.15.0100	Processo eletrônico na tarefa "Análise da Execução", desde 10/11/2016, com sentença.	Determina-se a análise do feito, para regularização do mesmo. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.



22 – CONSTATAÇÕES

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações, quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

a) Fase de conhecimento

A equipe informa fazer uso da pauta automática e inteligente, na medida em que entes públicos e matérias de direito são retirados da pauta.

Não adota o controle de perícias. Nesse sentido, a partir da presente Correição, a Unidade adotará a prática, conforme acordado com as magistradas, nos seguintes termos: primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes comunicar-se-ão entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, com esclarecimentos, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. A prática prevê, ainda, o depósito dos honorários prévios, diretamente, na conta do perito, que a fornecerá na comunicação direta estabelecida com as partes.

A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica para as iniciais, aproveitando-se das audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a estimular. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal. E, na hipótese de expedição de notificação eletrônica, para ser gerada a chave de acesso, a Unidade deve se valer da anexação do expediente de “Certidão”, modelo “Certidão – Gerador de Hash”. Quanto à comprovação de recebimento da notificação eletrônica, sugere-se a anexação do “print” do envio, sem, necessariamente, anexação de certidão ou, ainda, que a confirmação



de recebimento seja armazenada em pasta própria e consultada, se diante da alegação de que não houve o recebimento da mensagem eletrônica.

Neste ato, verifica-se que a Unidade não adota a padronização de nomenclatura das subcaixas, conforme orientação da Corregedoria, que é imprescindível para que as subcaixas se ordenem cronologicamente. A nomenclatura observará o seguinte modelo:


“AAAA/MM – Xª quinzena”

- Onde AAAA correspondente ao ano, com 4 dígitos;
- MM correspondente ao mês, com 2 dígitos e;
- X correspondente a 1ª ou 2ª quinzena.

Exemplificativamente:

- 2017/02 – 1ª quinzena; 2017/02 – 2ª quinzena; 2018/03 – 1ª quinzena.

Esclareceu-se à equipe como se dá o uso da subcaixa de razões finais.

Quanto ao procedimento pós-pauta, sugere-se a seguinte possibilidade do Pje: após a importação das audiências do sistema AUD para o PJE, no sistema PJE, selecione a aba “Audiências/Integração com AUD/Verificar audiências importadas”. Aberta a janela “Sistema AUD – Importação”, defina o dia ou período da audiência com a qual se trabalhará e, na sequência, selecione o processo . Aberto o processo, ainda na janela “Sistema AUD – Importação”, selecione a última aba à direita “Observação” e ali, registre um breve relato das deliberações de audiência. Assim, ao consultar o agrupador “Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)”, aquele breve relato fica, facilmente, visível na coluna “Ações”.

No tocante ao expressivo número de redesignações de audiências, 14,23%, a Corregedoria determina que as redesignações ocorram somente em casos de extrema necessidade, a fim de que não haja retrabalho.

b) Fase de liquidação e Fase de execução

Constata-se a recente nomeação de servidor para atuar como assistente de juiz titular. Assim, considerando que a Vara não conta com juiz titular e, considerando o índice da força de trabalho da Unidade, fica determinado que até que seja definida a nova titularidade e posse de novo juiz, o servidor deverá continuar desenvolvendo suas tarefas na fase de execução, na secretaria da Unidade.

Procedimento para a liquidação tem se mostrado mais exitoso com a notificação da reclamada, pois o reclamante costuma concordar com os cálculos dela. No mais, a maioria dos processos são encaminhados para a perícia. Há estagiário de ciências contábeis



atuando na fase, contudo, com pouco resultado, haja vista sua pouca experiência e a ausência de perfil no PJe.

Assim, sugere-se a prática da Vara do Trabalho de Birigui, que consiste em notificar as partes para, querendo, apresentar cálculos ou proposta de acordo, sendo o silêncio, determinante para a nomeação de perícia contábil.

c) Gestor

No tocante ao número de servidores lotado na Unidade, constata-se que há nove (09) servidores, contra os 13 a 14 previstos na Resolução CSJT nº 63/2010 e os 12, da Portaria GP/CR nº 24/2016 deste Regional. Nesse sentido, em síntese, o gestor faz as seguintes ponderações e solicitações, aliás, encaminhadas ao setor de Provimento e Vacância:

- a necessidade urgente de recomposição do quadro de servidores da Unidade;
- considerando a perda de servidor público municipal e da função comissionada (FC 01) que lhe era destinada, solicita o restabelecimento urgente da FC 01, bem como, a autorização para entabular negociação de cessão de outro servidor municipal;
- a designação de servidora, do polo de Bauru, cuja nomeação será a próxima (informação de 24/03/2017), para a Unidade.

Diante das solicitações expostas, a Presidência deste E. Regional da 15ª Região será oficiada para conhecimento e providências que entender cabíveis.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não há.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MMa. Juíza Substituta foi recentemente removida para a circunscrição de Presidente Prudente e está no prazo para pedido de alteração de residência. Por sua vez, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000471-48.2013.5.15.0897).

24.3 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 387/2017.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 05 de abril de 2017, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.